



SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

**Submissão para aprovação pelo CMS em
26/08/2021**

DIRETRIZ Nº 1:

- Ampliar a rede de atenção básica com a qualificação de ações de saúde que venham a garantir o cuidado adequado preventivo, curativo e humanizado aos cidadãos.

OBJETIVO Nº 1.1 - AMPLIAR E MANTER A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA

- Reformar, construir e equipar:
 - Existentes: UBS UNIÃO I, , UBS SANTA TEREZINHA, UBS SANTA CRUZ, CONSULTÓRIO NA RUA
 - Novas: UBS UNIÃO II, UBS TRÊS MARIAS, UBS JARDIM PETRONI, UBS ALVARENGA II, UBS SÃO PEDRO II
- Ampliar espaços como **Academia da Saúde (7)**

OBJETIVO Nº 1.2 - AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO E A ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA

- Ampliar o **Programa de Saúde da Família** para **182 equipes**
- Ampliar o número de **ACS** para **860**
- Manter **equipes multiprofissionais na Atenção Básica**
- Manter **20 UBSs com horário estendido**
- Manter o **Programa Mais Médicos**
- Implantar uma unidade **"Cuidadoso"** por território da saúde
- Manter **estratégias de enfrentamento da pandemia pela COVID 19** na Atenção Básica



Diretriz Nº 1:

- ❑ **Ampliar a rede de atenção básica com a qualificação de ações de saúde que venham a garantir o cuidado adequado preventivo, curativo e humanizado aos cidadãos.**

OBJETIVO Nº 1.3 - AMPLIAR E APERFEIÇOAR A ATENÇÃO EM SAÚDE BUCAL

- Ampliar o número de **Equipes de Saúde Bucal** para **122**
- Intensificar ações de saúde bucal por meio de **2 mutirões anuais**
- Manter a oferta anual de **3.000 próteses odontológicas;**
- Realizar **2 campanhas de prevenção e diagnóstico** precoce do câncer oral
- Implantar **1 UOM – Unidade Odontológica Móvel**

OBJETIVO Nº 1.4 - IMPLEMENTAR E QUALIFICAR AÇÕES VOLTADAS A POPULAÇÕES ESTRATÉGICAS

- Implantar **PLANO DE AÇÕES DE SAÚDE VOLTADAS À POPULAÇÃO NEGRA**
- Manter e qualificar **AÇÕES DE SAÚDE VOLTADAS À POPULAÇÃO INDÍGENA**
- Implantar **PLANO DE AÇÕES DE SAÚDE VOLTADAS À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA**
- Implantar **PROGRAMA "PRIMEIRÍSSIMA INFÂNCIA"**
- Manter **AÇÕES VOLTADAS À REDUÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA**

Diretriz Nº 1:

- Ampliar a rede de atenção básica com a qualificação de ações de saúde que venham a garantir o cuidado adequado preventivo, curativo e humanizado aos cidadãos.

OBJETIVO N 1.5 - APERFEIÇOAR AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA

- Realizar **8 CAMPANHAS ANUAIS DE PREVENÇÃO EM DATAS COMEMORATIVAS**
- Manter ações previstas no **PLANO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**
- Implantar ações do **PLANO DE ERRADICAÇÃO DO CÂNCER DE COLO UTERINO**
- Implantar o "**NÚCLEO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA**" nas UBSs

Diretriz Nº 2:

- ❑ Ampliar e aprimorar o acesso à atenção especializada, para assegurar a integralidade e resolutividade do sistema.

OBJETIVO Nº 2.1 - AMPLIAR, OTIMIZAR A CAPACIDADE INSTALADA E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA NA REDE AMBULATORIAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

- Reformar a **POLICLÍNICA ALVARENGA**
- Implantar um **AME - AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES**
- Implantar uma unidade da **REDE LUCY MONTORO**
- Implantar o **CENTRO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA (HOSPITAL MUNICIPAL DE OLHOS)**
- Implantar 1 **CENTRO MUNICIPAL DE MEDICINA DIAGNÓSTICA**
- Implantar o “**PROGRAMA DE SAÚDE ESPECIALIZADA**” nos 9 territórios por meio de Telemedicina
- Manter a ampliação da oferta de mamografias no município por meio da **CARRETA DA MAMOGRAFIA;**
- Realizar **matriciamento presencial e/ou telematriciamento** em 4 especialidades para as UBSs (Pneumologia, Reumatologia, Infectologia e Programa de Tuberculose)
- Realizar anualmente **mutirões de atendimento na atenção especializada** nas modalidades: consultas especializadas e exames de apoio diagnóstico

Diretriz Nº 2:

- ❑ Ampliar e aprimorar o acesso à atenção especializada, para assegurar a integralidade e resolutividade do sistema.

OBJETIVO Nº 2.1 - AMPLIAR, OTIMIZAR A CAPACIDADE INSTALADA E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA NA REDE AMBULATORIAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

- Implantar **PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DE ANEMIA FALCIFORME**
- Manter **4 modalidades de serviços especializados**: TRS, análises clínicas, diagnóstico por imagem e fornecimento de óculos
- Manter o **PROGRAMA DE OXIGENIOTERAPIA DOMICILIAR PROLONGADA**
- Manter **dispensação de OPM para reabilitação auditiva e física**, conforme a necessidade
- Manter **estratégias de enfrentamento da pandemia pela COVID 19** na Atenção Especializada

Diretriz Nº 2:

- ❑ **Ampliar e aprimorar o acesso à atenção especializada, para assegurar a integralidade e resolutividade do sistema.**

OBJETIVO Nº 2.2 - AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE PSICOSSOCIAL E FORTALECER AS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

- **Construir 2 novos CAPS em substituição aos já existentes (CAPS III AD INFANTO JUVENIL e CAPS III ALVARENGA)**
- **Readequar a estrutura física do CAPS CENTRO**
- **Implantar 1 AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL**
- **Implantar 1 CENTRO DE ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO (TEA)**
- **Manter o apoio matricial em saúde mental para a atenção básica pelos 9 caps**
- **Implantar o apoio matricial em psiquiatria nos 9 territórios de saúde**
- **Reativar 2 UAT - UNIDADES DE ACOLHIMENTO TRANSITÓRIO (adulto e adolescente)**
- **Implantar 1 CENTRO DE CONVIVÊNCIA no município como estratégia de promoção da saúde e prevenção de agravos em saúde mental**

Diretriz Nº 2:

- ❑ **Ampliar e aprimorar o acesso à atenção especializada, para assegurar a integralidade e resolutividade do sistema.**

OBJETIVO Nº 2.3 - AMPLIAR E QUALIFICAR AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E DE ATENÇÃO ÀS IST/AIDS E OUTRAS DOENÇAS DE TRANSMISSÃO PERSISTENTE

- **Implantar 1 CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA PARA PROGRAMAS ESPECIAIS** IST/AIDS/HIV/Hepatites virais/Tuberculose e Hanseníase
- **Manter 4 programas estratégicos voltados para doenças de transmissão persistente** (TB, Hansen, Hepatites e IST/AIDS)
- **Manter 32 vagas em instituições de acolhimento** para portadores de HIV
- **Manter 4 ações previstas no plano de ações e metas em IST/AIDS** (oferta de insumos de prevenção, oferta de material educativo, fornecimento de fórmula infantil e exames de testagem)
- **Implantar PLANO DE AÇÕES VOLTADAS À POPULAÇÃO LGBTQIA+**

Diretriz Nº 3:

- ❑ Integrar e qualificar as Políticas de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar às demais diretrizes do sistema de Saúde do Município.

OBJETIVO Nº 3.1 - IMPLEMENTAR O PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

- Construir o **novo HOSPITAL DA MULHER**
- Implantar **41 novos leitos** no novo HOSPITAL DA MULHER
- Implantar **AMBULATÓRIO DE ALTA RESOLUTIVIDADE EM MASTOLOGIA** no novo HOSPITAL DA MULHER
- Implantar **1 "CASA DE PARTO"** no município
- Implantar **12 leitos de Psiquiatria** em hospital geral
- Manter em funcionamento o **SERVIÇO DE RADIOTERAPIA** do Hospital Anchieta;
- Habilitar o **CENTRO DE AVC;**
- Manter **6 equipes de atenção domiciliar;**

Diretriz Nº 3:

- Integrar e qualificar as Políticas de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar às demais diretrizes do sistema de Saúde do Município.

OBJETIVO Nº 3.1 - IMPLEMENTAR O PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

- Implantar o "**HOSPITAL SEM PAPEL**" nas unidades do complexo hospitalar municipal
- Implantar o "**SISTEMA DE CUSTOS POR PROCEDIMENTO**" nas unidades do complexo hospitalar municipal
- Manter a contratação de **serviços hospitalares de cuidados prolongados**;
- Monitorar **metas e parâmetros de serviços contratualizados** do SUS em Cuidados Prolongados (relatórios);
- Manter **estratégias de enfrentamento da pandemia pela COVID 19** na Atenção Hospitalar

Diretriz Nº 3:

- ❑ **Integrar e qualificar as Políticas de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar às demais diretrizes do sistema de Saúde do Município.**

OBJETIVO Nº 3.2 - QUALIFICAR E FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PRÉ-HOSPITALAR

- **Construir e equipar 5 novas sedes para as UPAs existentes** – substituição predial (UPA SILVINA, UPA BOTUJURU/DEMARCHI, UPA UNIÃO ALVARENGA, UPA SÃO PEDRO E UPA ALVES DIAS)
- Manter **CENTRO INTEGRADO DE REGULAÇÃO MÉDICA DE URGÊNCIA (regulação hospitalar, SAMU e TIH)**
- Manter contrato de locação de ambulâncias para **Transporte Inter Hospitalar (TIH)**
- **Monitorar os protocolos** de Manchester, IAM e AVC
- **Atualizar protocolos existentes** para atendimentos de urgência em adultos e crianças
- Manter **treinamentos sistemáticos** promovidos pelo Núcleo de Educação em Urgências – NEU
- Realizar **01 simulado de múltiplas vítimas** pelo SAMU
- Manter o serviço de **Tele Eletrocardiografia** nas UPAs
- Monitorar **indicadores das UPAs, SAMU e Transporte Inter Hospitalar (TIH)**
- Implantar o **PROJETO LEAN HEALTH CARE** nas UPAs, PA E SAMU
- Manter **estratégias de enfrentamento da pandemia pela COVID 19** na Atenção Pré-Hospitalar

Diretriz Nº 4:

□ Qualificar os processos de gestão do SUS

OBJETIVO Nº 4.1 - QUALIFICAR OS PROCESSOS DE GESTÃO DO SUS POR MEIO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS QUE PROMOVAM A ARTICULAÇÃO DA REDE ASSISTENCIAL E REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE COM AGILIDADE, E PROMOVER A EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS

- Promover a **interoperabilidade e integração dos sistemas** da rede municipal de saúde
- Manter em operação e aprimorar o **“Aplicativo da Saúde”** para agendamento de consultas
- Implantar **cartão de identificação de munícipes usuários do sus “CARTÃO SÃO BERNARDO SAÚDE”**
- Implantar **PLATAFORMA DIGITAL DE TELEMEDICINA**
- Implantar a **CENTRAL DE REGULAÇÃO HOSPITALAR COM MÉDICOS 24 HS**
- Aprimorar os **painéis de monitoramento na Secretaria de Saúde**
- Manter o **monitoramento do sistema CROSS** na regulação hospitalar e ambulatorial

Diretriz Nº 4:

□ Qualificar os processos de gestão do SUS

OBJETIVO Nº 4.1 - QUALIFICAR OS PROCESSOS DE GESTÃO DO SUS POR MEIO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS QUE PROMOVAM A ARTICULAÇÃO DA REDE ASSISTENCIAL E REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE COM AGILIDADE, E PROMOVER A EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS

- Elaborar **relatórios periódicos da Ouvidoria**, com informações quantitativas e qualitativas para a gestão
- Implantar a **ferramenta de Whatsapp** na ouvidoria
- Elaborar **relatórios periódicos da Auditoria do SUS**, em **unidades próprias e nos prestadores** conveniados e contratados
- Manter **6 programas de Residência Médica**
- Aprimorar a **Escola de Saúde** no município
- Manter a **capacitação da rede de saúde** do município nas 4 linhas de cuidado por meio de **PLATAFORMA EAD (FUNDAÇÃO VANZOLINI)**
- Realizar anualmente a "**MOSTRA DA SAÚDE**"
- Manter o **monitoramento da pandemia pela Covid 19** por meio de **Boletins Diários**

Diretriz Nº 4:

□ Qualificar os processos de gestão do SUS

OBJETIVO Nº 4.2 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

- Manter a **Política Municipal de Assistência Farmacêutica**, assegurando o acesso a medicamentos, insumos e demandas judiciais
- Manter a **Farmácia do CEAF** no município
- Manter o **monitoramento de diabéticos insulino dependentes** por meio do sistema **Glicocys**
- Melhorar o acesso a medicamentos por meio do programa **"REMÉDIO EM CASA"**
- Implantar a **fitoterapia** na rede municipal de saúde como parte da política de assistência farmacêutica

Diretriz Nº 5:

□ Assegurar e qualificar os processos de gestão participativa e o controle social

OBJETIVO Nº 5.1 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL

- Realizar **eleições** para o Conselho Municipal de Saúde e Conselhos locais a cada 2 anos
- Realizar **Conferências Municipais de Saúde** a cada 2 anos
- Realizar **reuniões quadrimestrais conjuntas** entre Conselhos Locais e Conselho Municipal de Saúde
- Realizar **Curso de Capacitação** para novos Conselheiros
- Manter **mecanismos de comunicação** para divulgação das ações e documentos de interesse do Conselho Municipal de Saúde por meio de link na home page da Prefeitura/Secretaria de Saúde



Diretriz Nº 6:

- ❑ **Prover recursos de apoio ao funcionamento dos serviços de saúde para o desempenho de suas atividades. Aperfeiçoar a eficiência na gestão e qualificar os instrumentos de monitoramento e avaliação.**

OBJETIVO Nº 6.1 - APRIMORAR A CAPACIDADE GESTORA

- Realizar a **manutenção predial e serviços essenciais** de abastecimento de água, energia e telefonia para as unidades da Secretaria de Saúde
- Manter o **fornecimento de insumos, materiais de uso geral e de materiais médico-hospitalares** para as unidades da Secretaria de Saúde
- Manter **contrato de locação de veículos e fornecimento de combustível ou de transporte por meio de aplicativo**, para uso da Secretaria de Saúde
- **Monitorar e auditar** a gestão financeira do Programa BID
- Realizar **avaliação de impacto** e **avaliação final** do Programa BID por meio de consultoria externa
- Aquisição e implantação de **novo sistema de gestão da saúde** com o objetivo de integrar e promover a interoperabilidade dos sistemas da rede municipal de saúde
- Implantar **câmeras nas unidades de saúde** para monitoramento da segurança
- Elaborar **estudo de direitos sexuais e reprodutivos** no âmbito do Programa BID

Diretriz Nº 7:

- Qualificar e aprimorar o sistema de Vigilância à Saúde, priorizando a prevenção e a proteção da saúde individual e coletiva.

OBJETIVO Nº 7.1 - ASSEGURAR, AMPLIAR E QUALIFICAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- Reformar e ampliar o **prédio** do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
- Reformar o Laboratório Municipal de Saúde Pública
- Implantar **1 LABORATÓRIO DE BIOLOGIA MOLECULAR**
- Transferir o **SVO** e o **IML** para nova sede
- Elaborar **boletins mensais de monitoramento de agravos de notificação**
- Implantar o **“Núcleo local de Vigilância em Saúde”** nos 9 Territórios
- Fortalecer o **CIEVS - CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGIAS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
- Realizar **“Campanhas de Vacinação”** conforme preconizado pelo Ministério da Saúde e necessidades locais identificadas;
- Manter o funcionamento de **2 comitês estratégicos**: Comitê Municipal de Mortalidade Materno Infantil e Comitê de Combate às Arboviroses;
- Realizar **2 eventos anuais de ações de prevenção da dengue** no Município;
- Ampliar ações de prevenção e diagnóstico da hanseníase por meio da realização de evento anual **“JANEIRO ROXO”**
- Manter **estratégias de** enfrentamento da pandemia pela COVID 19 no âmbito da Vigilância em Saúde

Diretriz Nº 7:

- ❑ Qualificar e aprimorar o sistema de Vigilância à Saúde, priorizando a prevenção e a proteção da saúde individual e coletiva.

OBJETIVO Nº 7.2 - ASSEGURAR, AMPLIAR E QUALIFICAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM ZONOSSES E AGRAVOS DE SAÚDE QUE ENVOLVAM ANIMAIS

- Adequar a estrutura física por meio de **reforma predial do CCZ**
- Realizar **vacinação antirrábica de rotina e campanha anual** (conforme disponibilidade do MS)
- Promover a **esterilização cirúrgica de cães e gatos**
- Realizar **campanhas educativas periódicas** sobre a importância da posse responsável de animais e adoção de animais abandonados
- **Transferir as ações de bem estar animal** para a Secretaria de Cidadania e Pessoa com Deficiência

Diretriz Nº 7:

- Qualificar e aprimorar o sistema de Vigilância à Saúde, priorizando a prevenção e a proteção da saúde individual e coletiva.

OBJETIVO Nº 7.3 - ASSEGURAR, AMPLIAR E QUALIFICAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- Realizar **7 grupos necessários de ações de Vigilância Sanitária**;
- Manter as **ações de controle sanitário** de estabelecimentos de interesse da saúde por meio da inspeção de 100% dos estabelecimentos considerados de alto risco
- Desenvolver **ações educativas periódicas em Vigilância Sanitária** para estabelecimentos de interesse da saúde;
- Realizar a **operação "NOITE TRANQUILA"** por meio da atuação da equipe de vigilância sanitária em etapas às sextas e sábados

OBJETIVO Nº 7.4 - ASSEGURAR, AMPLIAR E QUALIFICAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DO TRABALHADOR E VIGILÂNCIA AMBIENTAL

- Assegurar a **investigação de acidentes de trabalho fatais e em menores de 18 anos**;
- Desenvolver o **PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO**

Diretriz Nº 8:

□ Implementar e qualificar a rede de cuidados intersetoriais

OBJETIVO Nº 8.1 -QUALIFICAR AS AÇÕES INTERSETORIAIS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA

- Manter ações intersetoriais e multidisciplinares com a Secretaria da Educação por meio do Programa “Saúde na Escola”
- Realizar acompanhamento das condicionalidades da saúde para beneficiários do Programa "BOLSA FAMÍLIA"
- Manter o Programa “De Bem com a Vida”

OBJETIVO Nº 8.2 - QUALIFICAR AS AÇÕES INTERSETORIAIS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

- Manter programa "REMANDO PARA A VIDA" voltado a usuários de drogas em acompanhamento nos CAPS
- Manter ações intersecretariais no COMAD- CONSELHO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

OBJETIVO Nº 8.3 - QUALIFICAR AS AÇÕES INTERSETORIAIS NO ÂMBITO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL

- Realizar acompanhamento intersetorial dos planos de trabalho nas áreas contaminadas junto a outras secretarias, nos aspectos relacionados á saúde humana

Diretriz Nº 9:

□ Implementar a articulação das ações regionais na área da saúde

OBJETIVO Nº 9.1 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ARTICULAÇÃO REGIONAL NA ÁREA DA SAÚDE

- Aprimorar os processos de regulação regional por meio da implantação da **CENTRAL REGIONAL DE REGULAÇÃO**;
- Qualificar a articulação regional na área da saúde por meio da participação sistemática nas reuniões da **Câmara Técnica**, da **Comissão Intergestores Regional – CIR** e **GT Saúde do Consórcio Intermunicipal Grande ABC**.



OBRIGADO
GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde